

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos onze dias do mês de março do ano
4 de dois mil e catorze, realizou-se na sala n.º 916, da Área de Edificações, do *Campus* São
5 Paulo, às treze horas, sob a presidência do Reitor em exercício, Professor Whisner Fraga
6 Mamede, e com a presença dos conselheiros Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes,
7 Breno Teixeira Santos (suplente), Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, César Luiz de Souza, Daniel
8 Garcia Flores, Denilza da Silva Frade, Eduardo Marmo Moreira, Everaldo Nassar Moreira,
9 Felipe Alexander Julio, Francisco Antônio de Almeida, Francisco Rosta Filho, Graziela
10 Bachião Martins Colombari Pereira de Paula, Iara Pedro, João Baptista S. Cascaldi, Joel Dias
11 Saade, Luciano Luís Ribeiro da Silva, Luís Cláudio de Matos Lima Júnior (suplente), Paulo
12 José Evaristo da Silva, Paulo Osni Silvério, Robson Nunes da Silva, Thais Surian (suplente) e
13 Wania Tedeschi e da secretária Rita de Cássia Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:**
14 Débora Eloiza Simeão, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, José Maria Ferraz Júnior, Marco
15 Aurélio Borella Rodrigues, Maurício Rocha Guimarães Silva, Pedro Augusto Pinheiro
16 Fantinatti, Pedro Henrique Alves Batista, Ricardo Donizete Pereira de Souza e Rodolfo
17 William de Oliveira. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o
18 presidente deu por abertos os trabalhos, inicialmente agradecendo a presença de todos.
19 Colocada em votação, a ata da segunda reunião extraordinária de 18 de fevereiro foi aprovada
20 por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: Cursos Pronatec-FIC com homologação ad**
21 **referendum.** A Resolução n.º 22, de 28 de fevereiro de 2014, que aprova os Projetos
22 Pedagógicos e autoriza a implementação de cursos FIC/Pronatec foi referendada pelo
23 Conselho, tendo havido quinze votos favoráveis e um contrário. **Declaração de vacância -**
24 **Pedido de desligamento dos conselheiros Anderson Gustavo Lahr e Andrea Cristina**
25 **Zoca.** Foram declarados vagos os cargos dos conselheiros Anderson Augusto Lahr e Andrea
26 Cristina Zoca, que solicitaram desligamento do Conselho devido a terem assumido cargo de
27 confiança. **Relatório de Gestão 2013 – Aprovação de seu encaminhamento à**
28 **Controladoria-Geral da União (CGU).** O presidente solicitou que o servidor José Aparecido
29 da Silva, da equipe responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, apresentasse o
30 documento. Não houve objeções. Após a apresentação, verificou-se que ainda faltavam cerca
31 de 20% das informações necessárias para o envio do documento à CGU. Informou-se que o
32 prazo final para o envio do relatório é 31 de março. Sendo assim, os conselheiros fizeram as
33 seguintes propostas: **1.** Solicitação de prorrogação de prazo à CGU e apreciação do Relatório
34 de Gestão finalizado na reunião ordinária de abril. **2.** Realização de reunião extraordinária em
35 25 de março para apreciação do documento completo, caso não seja concedida a prorrogação.
36 Colocadas em votação, ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. O presidente
37 solicitou inversão na pauta, de modo que fosse apreciada a minuta do Regulamento dos
38 Conselhos de *Campus*. Não houve objeções. **Regulamento dos Conselhos de Campus –**
39 **Relator: Everaldo Nassar Moreira.** O relator apresentou a minuta, salientando que esta
40 estabelece a composição e atribuições do Conselho de *Campus* e prevê que o regulamento
41 interno próprio em cada *campus*. Após discussão, os conselheiros deliberaram pela aprovação
42 do documento, com alterações a serem apontadas e votadas pelo conselho. **1. Exclusão do**
43 **Artigo 1º** Regularizar a composição do Conselho de *Campus* e suas atribuições. Colocada
44 em votação, houve 17 votos favoráveis e uma abstenção. **2. Alteração dos incisos II, III e**
45 **VII do Artigo 2º para:** II. o diretor ou gerente administrativo do *campus*, ou cargo
46 equivalente; III. o diretor ou gerente educacional do *campus*, ou cargo equivalente. VII. dois
47 representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo um representante do
48 setor público designado pela Secretaria de Educação do Município e um representante de pais
49 de alunos ou um indicado por entidades patronais ou um indicado por entidades dos
50 trabalhadores. Colocada em votação, a proposta recebeu 17 votos favoráveis e houve uma
51 abstenção. **Inclusão do Artigo 4º** O diretor de cada *campus* deve deflagrar, com divulgação à
52 comunidade, o processo para eleição e composição do Conselho de *Campus* a partir de 30

53 dias da data da publicação desta resolução, e concluir os trabalhos 60 dias depois de
54 deflagrado o processo. Colocada em votação, a proposta recebeu 17 votos favoráveis e houve
55 uma abstenção. **Inclusão do Artigo 5º** Os regulamentos internos de Conselhos de *Campus*
56 deverão ser aprovados pelo Conselho Superior. A proposta foi aprovada por unanimidade.
57 **Inclusão do Artigo 6º** Os casos omissos deverão ser submetidos ao Conselho Superior. A
58 proposta foi aprovada por unanimidade. **Organização Didática – Adequação do texto dos**
59 **parágrafos únicos dos Artigos 78 e 81 – Relator – Daniel Garcia Flores.** O relator
60 esclareceu que a proposta visa a observar a consonância dos parágrafos únicos ao texto atual
61 do inciso III, do artigo 164 alteração da Organização Didática, alterado pela Resolução nº
62 1.050, de 12 de novembro de 2013, que trata dos critérios de aprovação nas disciplinas aos
63 estudantes sujeitos ao Instrumento Final de Avaliação da Educação Superior de Graduação. O
64 relator apresentou a seguinte proposta de alteração dos parágrafos únicos dos artigos 78 e 81:
65 Para o estudante que realiza reavaliação, a nota final do componente curricular será a maior
66 nota entre a nota final e a nota de reavaliação. Colocada em votação, a proposta foi aprovada
67 por unanimidade. **Minuta de resolução que delega competência ao Pró-Reitor de Ensino**
68 **para autorizar a implementação de atualizações nos Projetos Pedagógicos de**
69 **Cursos(PPCs) já aprovados pelo Conselho Superior – Relator – Joel Dias Saade.** O
70 relator apresentou a minuta e emitiu parecer favorável à sua aprovação. Os conselheiros
71 solicitaram esclarecimentos acerca da natureza das alterações a serem feitas e o fluxo destas
72 solicitações. A servidora Devanir Cabral Lima Morikawa, da Pró-Reitoria de Ensino (PRE)
73 compareceu à reunião para prestar esclarecimentos. Esclareceu que as solicitações de
74 atualização dos PPCs são enviadas pelos *campi* à PRE e que estas não diziam respeito a
75 reformulações ou alterações, mas a mudanças necessárias devido a exigências legais. Disse
76 ainda, que a minuta se referia somente aos cursos superiores. Foram sugeridas as seguintes
77 alterações: especificar no artigo 1º que se tratam de PPCs de Cursos Superiores e excluir,
78 desse mesmo artigo, a especificação das atualizações serem de até vinte por cento (20%).
79 Colocada em votação, a minuta com as alterações propostas foi aprovada por unanimidade.
80 Posteriormente, a servidora Devanir Cabral Lima Morikawa retificou a informação dada
81 anteriormente que a resolução se referia somente aos cursos superiores. Sendo assim, o
82 presidente solicitou que fosse votada a exclusão da especificação Cursos Superiores do artigo
83 1º. Colocada em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **Estatuinte – Relatores:**
84 **Francisco Antônio de Almeida e Paulo José Evaristo da Silva.** Os relatores apresentaram a
85 sugestão do processo de discussão de documentos institucionais com a comunidade de
86 cronograma ser dividido em três etapas, a saber: Etapa 1: Estatuto, Regulamento do Conselho
87 Superior, Regulamento do Conselho de *Campus* e Regulamento do Colégio de Dirigentes.
88 Etapa 2: Regimento Geral; Etapa 3: Regimento de *Campus*. Foram apresentadas, ainda, as
89 propostas de etapas da participação da comunidade, de atores do processo e de cronograma.
90 Houve discussão. Lembrou-se da impossibilidade atual de prever a discussão do Regulamento
91 do Conselho Superior, visto que no momento só o próprio Conselho pode modificá-lo. Houve
92 a sugestão de serem discutidos somente o Estatuto e o Regimento Geral e que a possibilidade
93 de voto aberta à comunidade, não somente aos delegados eleitos. Verificou-se a necessidade
94 de rediscutir os procedimentos da Estatuinte. Foi levantada a questão relativa à autonomia do
95 IFSP em mudar seu Estatuto e sobre a necessidade de verificar se, para tanto, é necessária a
96 aprovação do MEC. Os conselheiros decidiram que fosse apresentada uma proposta de minuta
97 mais detalhada na próxima reunião ordinária. Solicitaram que esta fosse enviada aos
98 conselheiros quinze dias antes da realização da reunião. Dado o avançado da hora e a
99 impossibilidade de permanência de alguns conselheiros acarretando falta de *quórum*, o
100 presidente disse que não haveria tempo de se fazer apresentação referente ao Reconhecimento
101 de Saberes e Competências (RSC). Solicitou, porém, que o presidente da comissão de
102 elaboração do Regulamento Interno do IFSP para concessão das RSCs desse alguns informes.
103 Não houve objeções. O professor José Eduardo Nogueira Villela esclareceu que a portaria de
104 designação da comissão estabelece 31 de março como prazo máximo para a entrega da minuta

105 do Regulamento Interno, para posterior apreciação do Conselho Superior. Esclareceu que
106 haverá uma resolução sobre a matéria em nível nacional e que serão inseridos alguns itens
107 referentes às realidades locais. **Pauta da próxima reunião:** Regulamento Disciplinar
108 Discente, Relatório de Gestão, caso não haja reunião extraordinária em 25 de março, Processo
109 23305.001448.2013 – Recurso referente a Processo Eleitoral 2013, do *Campus* São Paulo.
110 Interessado: Luciano Luís Ribeiro da Silva, Processo n.º 23305.00559/2014-14 – Solicitação
111 de Esclarecimentos – Processo Eleitoral do Conselho Superior Solicitante: Luciano Luís
112 Ribeiro da Silva e Estatuinte. III - COMUNICADOS: Não houve. O presidente deu por
113 encerrados os trabalhos e, para tudo constar, eu, Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, lavrei a
114 presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos
115 conselheiros presentes.

116
117 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão _____
118 Whisner Fraga Mamede _____
119 Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes _____
120 Breno Teixeira Santos _____
121 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato _____
122 César Luiz de Souza _____
123 Daniel Garcia Flores _____
124 Denilza da Silva Frade _____
125 Eduardo Marmo Moreira _____
126 Everaldo Nassar Moreira _____
127 Felipe Alexander Julio _____
128 Francisco Antônio de Almeida _____
129 Francisco Rosta Filho _____
130 Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula.. _____
131 Iara Pedro _____
132 João Baptista S. Cascaldi _____
133 Joel Dias Saade _____
134 Luciano Luís Ribeiro da Silva _____
135 Luís Cláudio de Matos Lima Júnior _____
136 Paulo José Evaristo da Silva _____
137 Paulo Osni Silvério _____
138 Robson Nunes da Silva _____
139 Thais Surian _____
140 Wania Tedeschi _____